



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo nº 030/2025

Inexigibilidade nº 010/2025

O **Procurador-Geral do Município**, a fim de atender à necessidade consubstanciada no Documento de Formalização de Demanda e atento ao dever de motivação e as determinações contidas no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, traz as justificativas de escolha do contratado e justificativa de preços aptas a darem amparo à contratação direta pretendida.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham justifica-se:

- a) Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica consistente na contratação de empresa para o Inscrição no 2º Seminário de Contratações Públicas, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, no Auditório Central da Faculdade de Direito da UFMG de acordo com o descritivo e quantitativo indicados no documento de formalização de demanda confeccionado pela equipe de planejamento da Procuradoria-Geral do Município.
- a) Para solucionar a demanda, faz-se necessária a contratação de **PLENUM GESTAO LTDA** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.209.777/0001-48, com sede na Rua Espirito Santo, nº 1204, andar 2, sala 01, Centro de Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-033.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após análise do Documento de Formalização e dos documentos de habilitação, percebeu-se que a **PLENUM GESTAO LTDA** atende às necessidades da

Procuradoria-Geral do Município

Campanha, 25 de março de 2025. (25) 3261-1957



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

Administração em relação ao objeto a ser contratado. Neste sentido, o objeto e a documentação atende aos requisitos para contratação direta mediante inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, III, "f" da lei 14.133/21, se tratando de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ao mesmo tempo em que todas as certidões constam válidas. Pela documentação também ficou comprovado que o objeto social da proponente é compatível com o objeto, bem como que a mesma não sofreu qualquer penalidade apta a obstar a sua contratação, pela certidão expedida pelo Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP. A rigor das disposições do art. 11 da Lei Federal N. 14.133/2021, a documentação atesta a vantajosidade da contratação pretendida, os valores não apresentam indícios de superfaturamento, sobrepreço ou inexequibilidade, do ponto de vista ambiental não se verifica qualquer impacto. Assim, escolhe-se o proponente **PLENUM GESTAO LTDA.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Município da Campanha constante do Orçamento Geral. O valor não é considerado quando se analisa o art. 74, em todos os seus incisos, da Lei 14.333/21 – e ainda por meio dos Decretos Municipais regulamentando a matéria.

Para fins de justificativa de preços, os valores se mostram vantajosos, conforme justificativa estampada no Documento de Formalização de Demanda, demonstrando que a participação no seminário é vantajosa.

Considerando o valor de R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais) por inscrito, totalizando R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) para o total de duas inscrições, sendo, inclusive este sendo o valor geral e amplamente divulgado pela fornecedora em seu folder, conforme demonstrado no DFD, não há sobrepreço nem superfaturamento. Além disso, o valor mencionado é vantajoso para o pagamento



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

antecipado, considerando que após 28/02/2025 o valor por inscrito subirá para R\$ 2.690,00.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Campanha -MG, 24 de fevereiro de 2025.

André Ribeiro Silva
Procurador-Geral do Município – OAB/MG 126.069



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0030/2025

Inexigibilidade nº: 0010/2025

Favorecido: PLENUM GESTAO LTDA – CNPJ sob o nº 41.209.777/0001-48, com sede na Rua Espirito Santo, nº 1204 - Andar 2 Sala 01, - Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.160-033.

Objeto: Inscrições de servidores da Procuradoria Geral do Município no 2º Seminário de Contratações Públicas.

Fundamento Legal: art. 74, III, F, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 24 de Fevereiro de 2025.

LAZARO ROBERTO

DA

SILVA:68176953687

Assinado de forma digital por
LAZARO ROBERTO DA
SILVA:68176953687
Dados: 2025.02.24 17:03:48
-03'00'

Lázaro Roberto da Silva

Prefeito do Município da Campanha